



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 004/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **LECIANE NILMARA PERUZZO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, portadora da matrícula 4805, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 18 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2022, a partir de 25 de janeiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>3489 / 2023</u>
Data da Publ.	<u>04 / 01 / 2023</u>
Data Saída	<u>04 / 02 / 2023</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Ysaciana L. Battal</u>